

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
EDITAL N.º 9/2003 – JS/TJAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO, tendo em vista o subitem 4.2 do Edital n.º 8/2003 – JS/TJAM, de 6 de outubro de 2003, torna públicos o **resultado provisório na prova oral** dos candidatos ao concurso para provimento de vagas no cargo de Juiz Substituto da carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

1 Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

00000383, Adonaid Abrantes de Souza Tavares, 6.00 / 00000710, Ana Lorena Teixeira Gazzineo Dal Farra, 5.78 / 20102545, Antonio Carlos Marinho Bezerra Junior, 8.61 / 00000625, Celso Antunes da Silveira Filho, 10.00 / 20102519, Celso Souza de Paula, 5.67 / 00000552, Danielle Nogueira Mota, 4.88 / 00000105, Everaldo da Silva Lira, 8.72 / 00000065, Gustavo Henrique Silveira Silva, 6.72 / 20101061, Jefferson Ouribes Flores, 8.83 / 00000591, Joao Clovis Aires dos Santos, 5.33 / 00000057, Joao Marcelo Nogueira Moyses, 10.00 / 00000284, Jose Carlos Ferreira Machado, 4.10 / 00000506, Jose Ribamar de Jesus Oliveira Silva, 5.17 / 00000233, Kildary Louchard de Oliveira Costa, 8.72 / 00000032, Luciana Guimaraes Pinheiro Vieira, 4.22 / 00000006, Luciana Oliveira da Eira, 6.61 / 10101038, Melissa Sanches Silva da Rosa, 7.06 / 00000120, Nasser Humze Hamid, 4.66 / 20102024, Onildo Santana de Brito, 9.44 / 20100140, Pablo Siqueira Nobre, 7.39 / 00000039, Rommel Junior Queiroz Rodrigues, 9.77 / 00000082, Rosalia Guimaraes Sarmento, 7.45 / 00000431, Sabrina Cumba Ferreira, 6.67 / 00000416, Vanessa Leite Mota, 8.67 / 00000603, Zedequias de Oliveira Junior, 3.49.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recursos contra o resultado provisório na prova oral nos dias **29 e 30 de outubro de 2003**, no horário ininterrupto das 9 horas às 16 horas, no seguinte endereço: Rua Rio Mar, n.º 151, Vieiralves (entre as Ruas João Valério e Pará) – Manaus/AM.

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme Anexo I deste edital, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo e/ou com formato diferente do exigido será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2003 – JS/TJAM, de 3 de junho de 2003, publicado no *Diário Oficial do Estado do Amazonas*, e com este edital.

3 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

3.1 A Ficha de Informações Confidenciais (FIC) destinada à investigação social e funcional encontra-se disponível no endereço eletrônico www.cespe.unb.br.

3.2 A investigação social e funcional, de caráter eliminatório, visa apurar se o candidato ao cargo de Juiz Substituto da Carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Amazonas apresenta procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

3.3 A investigação social e funcional é de competência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas com assessoria do CESPE.

3.4 Por ocasião da entrega da Ficha de Informações Confidenciais a que se refere o subitem 4.1 deste edital, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada de título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral, bem como comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- b) cópia autenticada de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

- c) cópia autenticada de documento de identidade;
- d) cópia autenticada de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) comprovante de local de residência ou equivalente;
- f) cópia autenticada de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;
- g) certidões negativas dos ofícios de distribuição na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protestos de títulos, de interdição e de tutelas;
- h) certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos;
- i) cópia autenticada da última declaração de ajuste anual entregue à Receita Federal, em nome do candidato;
- j) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital;
- k) certidão negativa dos cartórios de protestos e títulos da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos expedida, no máximo, há seis meses;
- l) certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Eleitoral e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (art. 125, parágrafo 3.º da CF), todas da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- m) declaração, com firma reconhecida em cartório, que comprove onde o candidato residiu nos últimos cinco anos.

3.5 Será eliminado do concurso o candidato que deixar de apresentar a documentação solicitada na forma do subitem 3.4 deste edital, bem como o candidato que for considerado não-recomendado na investigação social e funcional.

3.6 Igualmente, será eliminado do concurso público o candidato que tiver omitido ou faltado com a verdade quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais (FIC).

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos aprovados na prova oral deverão entregar os documentos referentes à investigação social e funcional, bem como a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), no momento da entrega dos títulos.

4.2 O resultado final na prova oral e a convocação para a entrega da documentação para a avaliação de títulos no concurso, bem como dos documentos referentes à investigação social e funcional serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Amazonas*, afixados no Fórum Ministro Henoch Reis e nos quadros de avisos do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **11 de novembro de 2003**.

DESEMBARGADOR HOSANNAH FLORÊNCIO DE MENEZES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

ANEXO I

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na prova oral.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Número de inscrição _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato ao cargo de Juiz Substituto, solicito revisão do resultado provisório na prova oral.

_____, de _____ de 2003.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia);
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na prova oral.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(se necessário, use o verso)